

DATA DA LEITURA:		15/04/2026			ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP							
CODIGO		ID: 16963			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO		Nº 4317/2026			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026							
ABERTURA		22/04/2026			OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		09:00			VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		10 Dias							
CASAS DEC.:		4 CASAS			PAGAMENTO		20 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - PRAZO 02 HORAS							
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.bli.org.br							
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H P F			
10.1.1.	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO						
10.1.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
10.1.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X												
10.1.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X						AMOSTRAS						
10.1.6.	FGTS	X						BOAS PRATICAS DE FABRI.						
10.1.3.	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADIÇÃO						
10.1.3.	CERT. FEDERAL	X				7.3.2./7.3.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA					
10.1.4.	CERT. ESTADUAL	X				6.6.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					7.3.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I					
10.1.5.	CERT. MUNICIPAL	X						REGISTRO DE MEDICAMENTO						
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
X	CIM	X				7.12		SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X						RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )						
10.1.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X						PROTÓCOLO ( )						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF						
	BALANÇO							Nº DO RG/MS NA PROPOSTA						
	CERT. CONTADOR CRC							Nº DO ITEM NO REGISTRO						
10.2.1 - 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO						X	VALIDADE DOS PRODUTOS:	02 ANOS					
	CERTIDÃO DO FORO						X	PROPOSTA VIA 1					X	
10.3.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL					9.3.4.		BULA	PODERÁ					
X	AFE COMUM - ANVISA	X												
X	AFE COMUM - DOU	X				TR		ITENS DE DEMANDA JUDICIAL CONFORME TR	PROPOSTA					
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				7.12		O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas antes da abertura da fase de lances, e, após o encerramento da disputa, desclassificará, motivadamente, aquelas que estiverem com o preço acima do estimado para a contratação.	PROPOSTA					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP					X	
	AFE CORRELATOS - DOU							<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>						
10.3.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						7.3. A licitante deverá registrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, considerando as quantidades constantes no Anexo I do presente edital, dos seguintes campos: 7.3.1. Valor unitário e total do item com no máximo 04 (quatro) casas decimais 7.3.2. Marca 7.3.3. Fabricante 7.3.4. Descrição do objeto ofertado						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X						8.5.1.1 Os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 8.5.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 04 (quatro) casas decimais. <b>ESCLARECIMENTO INTERVALO MÍNIMO: R\$ 0,01</b>						
10.3.2.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>						
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						8.31.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados						
X	DOC. FARMACÊUTICO	X						<b>DECLARAÇÕES</b>						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs					H	P	F
10.1.4.	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	SICAF							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.						
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						6.1/ 10.4	CARTA CREDENCIAMENTO						
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						X	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II		X			
	CERTIDÃO DO CEIS							DADOS DA EMPRESA			X			
	CERTIDÃO DO CNJ													
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>						
	BOMBEIROS							<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>						
	IDONEIDADE FINANCEIRA							6.6. O licitante deverá constar em sua proposta, a marca do medicamento ou a procedência de forma clara e sem abreviatura, sob pena de desclassificação do item. 6.7. A cotação de duas marcas, dois modelos ou duas procedências para o mesmo item ou opcional de modelos, marcas ou procedências, gerará a desclassificação do item.6.6. As propostas registradas NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo Pregoeiro.7.12. O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas antes da abertura da fase de lances, e, após o encerramento da disputa, desclassificará, motivadamente, aquelas que estiverem com o preço acima do estimado para a contratação.9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço manifestamente inexequível.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>						
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						6.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP) poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.						
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP	X						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP	X						licitacao@adamantina.sp.gov.br e licitacao2@adamantina.sp.gov.br						
								RECEB. NOME: _____ EM: _____						